



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 402, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

REVOGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA
LUCIA MARILHA OLIVEIRA CORREA
GONÇALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora LUCIA MARILHA OLIVEIRA CORREA GONÇALVES, a partir da data retroativa de 29 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de setembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração